



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

PORTARIA Nº 019/2026

Dispõe sobre o recesso administrativo no período de 22 a 24 de junho de 2026 no âmbito do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto Social e demais disposições legais aplicáveis,

Resolve:

Art. 1º Fica instituído recesso administrativo no âmbito do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão, no período de 22 a 24 de junho de 2026, período no qual não haverá expediente administrativo.

Art. 2º O Consórcio não funcionará nas seguintes datas:

- a) 22 de junho de 2026 (segunda-feira);
- b) 23 de junho de 2026 (terça-feira);
- c) 24 de junho de 2026 (quarta-feira).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana – BA, 10 de junho de 2026.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERF. DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA

